



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/2024.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, A EMPRESA DIAS ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES EIRELI. NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **Adailton Resende Sousa**, portador do CPF nº 357. 737.905 - 72, Prefeito Municipal e a empresa **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede no Povoado Oiteiro do Capim Zona Rural na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 43.104.293/0001-60, neste ato representada por sua Procuradora a Senhora Ana Maria Silva Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a supressão de serviços no valor de R\$ 20.674,32 (vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), consoante justificativa técnica e planilha devidamente atualizada, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, I, b §1º, que ora se suprime, conforme disposto em sua Clausula Décima Quarta - Das Alterações, com a conseqüente alteração da Cláusula Terceira - Do Preço, a qual passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 202.782,25** (duzentos e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 19 de Julho de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


Ana Maria Silva Santos
Dias Engenharia e Construções Eireli
Contratada

TESTEMUNHAS:


